### DECRETO № 1101, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.677

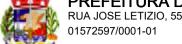
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				223.400,00	
02	02 01	GABINETE DO PREFEIT	O E DEPENDENCIAS		
	28	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	23.000,00 F.R.: 0 01	00
	29	04.122.0002.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01	00
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	49	04.122.0003.2007.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	54	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	17.500,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINAN	ICEIRA		
	67	04.123.0004.2010.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
	71	04.123.0004.2010.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Exercício: 2022



### DECRETO N° 1101 , DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.677

02	03 01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
02	74	04.123.0004.2010.0000 3.3.90.39.00 01 110 000		11.000,00 F.R.: 0 01	00
	80	28.843.0011.0003.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	PRECATORIOS JUDICIAIS - REGIME ORDINARIO SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	65.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	94	15.452.0005.2011.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01	00
	96	15.452.0005.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.800,00 F.R.: 0 01	00
	98	15.452.0005.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	600,00 F.R.: 0 01	00
02	04 02	ESTRADAS DE RODAGENS			
	108	26.782.0013.2012.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	153	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.000,00 F.R.: 0 01	00
	167	12.361.0007.2018.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	1.100,00 F.R.: 0 01	00

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU RUA JOSE LETIZIO, 556

PREFEITURA RUA JOSE LETIZIO, 01572597/0001-01

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 1101 , DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.677

02	06 01	ENSINO FUNDAMENTAL	-		
	174	12.361.0007.2018.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	2.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 02	ENSINO INFANTIL			
	189	12.365.0007.2019.0000 3.3.90.36.00 01 212 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	2.200,00 F.R.: 0 01	00
		_			
02	06 04 225	ALIMENTAÇÃO ESCOLA 12.306.0017.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000		3.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 05 267	ENSINO FUNDEB 12.365.0018.2035.0000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA	23.200,00	
	201	3.1.90.11.00 02 272 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	F.R.: 0 02	10
	268	12.365.0018.2035.0000 3.1.90.13.00 02 272 000	VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO 70% - PRÉ-ESCOLA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	12.000,00 F.R.: 0 02	10
02	07 01	ESPORTE E LAZER			
	297	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.700,00 F.R.: 0 01	00
	298	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.33.00 01 110 000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	100,00 F.R.: 0 01	00

.....

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU RUA JOSE LETIZIO, 556 01572597/0001-01 Exercício: 2022

### DECRETO N° 1101 , DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.677

02	07 01	ESPORTE E LAZER			
	300	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ATIVIDADE ESPORTIVA E RECREATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	07 02	CULTURA			
	309	13.392.0019.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.400,00 F.R.: 0 01	00
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE		
	321	10.301.0009.2039.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	5.100,00 F.R.: 0 01	00
	329	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.33.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	8.000,00 F.R.: 0 01	00
	415	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.32.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES E SERVIÇOS DE SAUDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	357	08.244.0010.2043.0000 3.1.90.16.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	300,00 F.R.: 0 01	00
	361	08.244.0010.2043.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
	408	08.244.0010.2050.0000 3.3.90.30.00 05 500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S. MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	8.000,00 F.R.: 0 05	00



### DECRETO Nº 1101, DE 14 DE JULHO DE 2022 - LEI N.677

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

386

08.241.0010.2044.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO IDOSO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 09 03 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

394 08.243.0010.2045.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 223.400,00

Fontes de Recurso

 01
 00
 180.200,00

 02
 10
 35.200,00

 05
 00
 8.000,00

400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FRANCO DA SILVA CONTADOR 1SP152333/O-1 MARCELO RODRIGUES FONSECA PREFEITO MUNICIPAL 403.905.048-74

TRABIJU, 14 de julho de 2022